

PORTARIA Nº 055/2021

Prorroga até 24 de maio de 2021, o prazo de conclusão do relatório final do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 027/2021, destinada a apurar o descrito no processo nº 17.371.711-3.

O Diretor Presidente, do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, e em atenção do descrito no processo nº 17.371.711-3,

RESOLVE:

PRORROGAR, em razão das justificativas apresentadas, decorrentes das medidas de enfrentamento a pandemia de COVID-19, o prazo de entrega do Relatório Final da Comissão Processante do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 027/2021, referente ao descrito no processo nº 17.371.711-3, até a data de 24 de maio de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Curitiba, 05 de abril de 2021.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná